

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA (SMDHC)

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) criada pela Lei Municipal nº 15.764, de 27 de maio de 2013, tem como objetivo formular, articular e coordenar a Política Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, de forma transversal, interseccional, participativa e com respeito à diversidade, por meio da promoção e defesa de direitos, em benefício da população, com atenção especial às pessoas em situação de vulnerabilidade, visando uma sociedade justa, igualitária, inclusiva, solidária e intercultural.

Integrante do quadro de coordenações temáticas da SMDHC, a Coordenação de Políticas para as Mulheres tem como finalidade elaborar, propor, articular, planejar e fomentar a implantação de políticas públicas para a defesa dos direitos das mulheres e da equidade de gênero, assim como coordenar projetos e programas para combater todas as formas de discriminação e preconceitos praticados na cidade de São Paulo.

Visando a garantia da autonomia e qualidade de vida das mulheres, a Coordenação promove políticas de enfrentamento a todo e qualquer tipo de violência. A Secretaria conta, atualmente, com uma rede de enfrentamento à violência contra a mulher composta por:

- 3 Postos Avançados de Apoio à Mulher
  - Estação Santa Cecília (Linha 3 - Vermelha)
  - Estação da Luz (Linha 1 - Azul)
  - Terminal de Ônibus Sacomã (Zona Sul)
- 1 unidade móvel de atendimento
- E 27 equipamentos, além de outros diversos que serão apresentados a seguir.



## LEI MARIA DA PENHA

A Lei Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha, criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. A Lei pune a prática da violência física, psicológica, moral, sexual e patrimonial contra mulheres cisgêneros e transgêneros, além de oferecer uma rede integrada de enfrentamento às violências composta por serviços de atendimento, orientação, saúde e proteção das vítimas.

Além disso, ela também prevê medidas protetivas de urgência, que exigem o afastamento do agressor da vítima, de seus familiares e eventuais testemunhas.

Mulheres transexuais e travestis também são protegidas pela Lei Maria da Penha.

Vale ressaltar que mulheres transexuais e travestis também estão amparadas pela Lei Maria da Penha!

# TIPOS DE VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES PREVISTAS NA LEI MARIA DA PENHA

## FÍSICA

- Chutes;
- Tapas;
- Socos;
- Beliscões;
- Queimaduras.

## PATRIMONIAL

- Controla seu dinheiro;
- Não te deixa escolher o que comprar;
- Destrói seus objetos ou documentos pessoais;
- Não te deixa trabalhar;
- Oculta bens e propriedades.

## MORAL

- Calúnia: acusar falsamente de crime;
- Injúria: ofensa à dignidade;
- Difamação: ofender a reputação;
- Chantagens.

## SEXUAL

- Pressiona (por intimidação, coação, chantagem ou força);
- Exige práticas que você não gosta;
- Se nega a usar preservativo;
- Nega a você o direito a métodos contraceptivos.

## PSICOLÓGICA

- Humilhações;
- Insultos;
- Chantagem emocional;
- Cobrança e controle sobre seu comportamento e crenças;
- Isolamento dos seus amigos e familiares;
- Proibição do seu direito de ir e vir.

# LEI DE IMPORTUNAÇÃO SEXUAL

A Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018, conhecida como Lei de Importunação Sexual, trouxe alterações ao Código Penal Brasileiro, incluindo a tipificação do crime de importunação sexual e da divulgação de cena de estupro. Ela também modificou a definição penal de crimes contra a liberdade sexual e de crimes sexuais contra pessoas vulneráveis, além de estabelecer causas de aumento de pena para esses delitos, incluindo os casos de estupro coletivo e estupro corretivo.

## MAS O QUE EXATAMENTE É IMPORTUNAÇÃO SEXUAL?

### • Importunação Sexual (Art. 215-A do Código Penal):

É o ato de praticar, sem consentimento da vítima, gestos ou ações de natureza sexual para satisfazer desejo próprio ou de terceiros. Por exemplo, um indivíduo que passa a mão na vítima no transporte público sem que ela tenha consentido, ou até mesmo que faz comentários ou gestos de teor sexual que invadam a intimidade.

### • Divulgação de Cena de Estupro (Art. 218-C do Código Penal):

É crime compartilhar, sem autorização da vítima, imagens ou vídeos que exibam cenas de estupro ou de atos sexuais não consentidos. Por exemplo, alguém que repassa um vídeo em grupos de mensagem expondo uma vítima de violência sexual.

### • Estupro Coletivo (Parágrafo 1º do Art. 226):

Ocorre quando o estupro é cometido por duas ou mais pessoas, o que gera um agravamento da pena devido à gravidade da violência.

### • Estupro Corretivo (Parágrafo 2º do Art. 226):

Estupro que é praticado com a intenção de "corrigir" a orientação sexual ou a identidade de gênero da vítima, como no caso de violência contra pessoas LGBTQIAP+.


## PARA QUEM SOFRE VIOLÊNCIA:

- A culpa não é sua!
- Procure sua rede de apoio. Amigos ou familiares que possam te acolher e cuidar de você sempre que precisar.
- Ligue 156 ou 180. A qualquer hora do dia e da noite, as Centrais de Atendimento às Mulheres podem te dar informações sobre o que fazer, para onde ir, como denunciar a violência.
- Procure a ajuda especializada nos equipamentos de atendimento às mulheres em situação de violência da Rede Municipal.
- Denuncie quando se sentir preparada. Se possível acompanhada, vá para a delegacia mais próxima da sua residência.

## PARA QUEM CONVIVE COM MULHERES QUE SOFREM VIOLÊNCIAS:

- Esteja sempre presente, escute atentamente e sem julgamentos.
- Conheça os sinais e o ciclo da violência, assim você poderá ajudar a vítima de forma mais eficiente.
- Mostre que ela não está sozinha! Ofereça seu ombro amigo e a ajude a seguir em frente.
- Denunciar é uma decisão apenas da vítima. Mostre as opções, mas não a pressione. Caso ela queira seguir, nunca a deixe sozinha, se ofereça para a acompanhar.

# VIOLENTÔMETRO

- 
- A vertical scale on the left side of the Violentômetro, consisting of horizontal lines of varying lengths, representing the frequency of each behavior. The lines are colored in a gradient from yellow at the top to red at the bottom.
- 1 Piadas ofensivas
  - 2 Chantagear
  - 3 Mentir/enganar
  - 4 Ignorar/dar um gelo
  - 5 Enciumar
  - 6 Culpar
  - 7 Desqualificar
  - 8 Ridicularizar/ofender
  - 9 Humilhar em público
  - 10 Intimidar/ameaçar
  - 11 Controlar/proibir
  - 12 Destruir bens pessoais
  - 13 Machucar
  - 14 "Tapinhas/pancadinhas"
  - 15 Brincar de bater
  - 16 Beliscar/arranhar
  - 17 Empurrar
  - 18 Dar tapas
  - 19 Chutar
  - 20 Confinar/prender
  - 21 Ameaçar com objetos ou armas
  - 22 Ameaçar de morte
  - 23 Forçar relação sexual
  - 24 Abuso sexual
  - 25 Violentar
  - 26 Mutilar
  - 27 Matar

**TOME CUIDADO**  
A violência  
tende a aumentar

**PEÇA AJUDA**  
Você não está sozinha

**DENUNCIE**  
Busque apoio profissional

 **LIGUE 180** **DISQUE 156**  
Central de Atendimento à Mulher

# CONHEÇA A REDE DE ENFRENTAMENTO

## CENTRO DE REFERÊNCIA E CIDADANIA DA MULHER - CASA DA MULHER

Os Centro de Referência e Cidadania da Mulher – Casa da Mulher são unidades que oferecem orientação e atendimento social, psicológico e jurídico às mulheres em situação de violência doméstica. Neles são realizados diversos encaminhamentos para serviços especializados, como abrigos ou programas habitacionais e de apoio à renda.

### **CRCM Casa da Mulher Eliane de Grammont – Zona Sul**

R. Dr. Bacelar, 20  
Vila Clementino  
(11) 5549-9339

### **CRCM Santo Amaro – Zona Sul**

Pça. Salim Farah Maluf  
Santo Amaro  
(11) 5521-6626

### **CRCM Capela do Socorro – Zona Sul**

R. Prof. Oscar Barreto Filho, 350  
Parque América  
(11) 2941-4158

### **CRCM Cachoeirinha – Zona Norte**

Av. Dep. Emílio Carlos, 3460  
Limão  
(11) 2361-5551

### **CRCM Parelheiros – Zona Sul**

R. Terezinha do Prado Oliveira, 119  
Jardim Novo Parelheiros  
(11) 5921-3665

### **CRCM Casa da Mulher Maria de Lourdes Rodrigues – Zona Sul**

R. Raphaela Miraglia Scoppetta, 50  
Jardim Nova Germânia  
(11) 5524-4782

### **CRCM Itaquera – Zona Leste**

R. Ibiajara, 495  
Parada XV de Novembro,  
(11) 2073-4863

### **CRCM Casa da Mulher de Brasilândia – Zona Norte**

R. Sílvio Bueno Peruche, 538  
Jardim Ondina  
(11) 2476-0170

### **CRCM Perus – Zona Norte**

R. Aurora Boreal, 43  
Vila Perus  
(11) 3917-5955

### **CRCM S. Miguel – Zona Leste**

R. Pedro Soares de Andrade, 34  
Vila Rosaria  
(11) 2058-2800

### **CRCM Casa da Mulher 25 de Março – Zona Oeste**

Av. Melo Palheta, 32  
Água Branca  
(11) 3106-1100

## CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA COM ATENDIMENTO 24H

### **Casa da Mulher Brasileira**

R. Vieira Ravasco, 26  
Cambuci  
(11) 3275-8000

## CENTRO DE DEFESA E DE CONVIVÊNCIA DA MULHER

O Centro de Defesa e de Convivência da Mulher (CDCM) tem o objetivo de acolher as mulheres em situação de violência oferecendo atendimento psicossocial, orientação e encaminhamento jurídico necessários à superação da situação de violência, contribuindo para o fortalecimento da mulher e seus familiares, o resgate da cidadania, propiciando o rompimento do ciclo de violência.

### **CDCM Casa Mariás – Zona Norte**

R. Sd. Cesário Aguiar, 119  
Parque Novo Mundo  
(11) 3294-0066

### **CDCM Francisca Franco – Zona Central**

R. Conselheiro Ramalho, 93  
Bela Vista  
(11) 3106-1013

### **CDCM Centro de Integração Social da Mulher – CISM II – Zona Norte**

R. Ferreira de Almeida, 23  
Casa Verde  
(11) 3858-8279

### **CDCM Casa da Mulher Crê-Ser – Zona Sul**

R. Salvador Rodrigues Negrão, 351  
Vila Marari  
(11) 3539-8163

**CDCM Mulheres Vivas  
- Zona Sul**

R. Domingos Bicudo, 56  
Vila Pirajussara  
(11) 4113-2105

**CDCM Sonia Maria Batista  
- Zona Sul**

Av. Dr. Gentil de Moura, 598  
Ipiranga  
(11) 3473-5569

**CDCM Casa Cidinha Kopcak  
- Zona Leste**

R. Margarida Cardoso dos Santos,  
500, São Mateus  
(11) 2015-5722

**CDCM Casa Naná Serafim  
- Zona Leste**

R. Prof. Zeferino Ferraz, 396  
Itaim Paulista  
(11) 2562-2719

**CDCM Casa Viviane dos  
Santos - Zona Leste**

R. Planície dos Goitacases, 456  
Vila Iolanda  
(11) 2553-2424

**CDCM Margarida Maria Alves  
- Zona Leste**

R. Sabbado d'Ángelo, 2085  
2º andar, Vila Brasil  
(11) 2935-7324

**CDCM Casa Sofia  
- Zona Sul**

R. Dr. Luiz Fernando Ferreira, 06  
Jardim Dionísio  
(11) 5034-6487

**CDCM Casa Zizi  
- Zona Leste**

R. Teotônio de Oliveira, 101  
Vila Santa Virginia  
(11) 2216-7346

**CDCM Casa Anastácia  
- Zona Leste**

R. Ricardo da Costa, 335  
Conj. Hab. Barro Branco II  
(11) 2282-4706

**CDCM Marielle Franco  
- Zona Leste**

Rua Cel. Carlos Dourado, 07  
Vila Marilena  
(11) 5050-1437

**CDCM Casa Marcia Martins  
- Zona Oeste**

Rua Cânio Rizzo, 285  
Jardim Trussardi  
(11) 3507-5856

## SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO

Para mulheres que necessitem de acolhimento provisório emergencial existem duas casas de acolhimento emergencial, que recebem as mulheres e seus filhos em risco devido à situação de violência de gênero.

**Casa de Acolhimento Provisório de Curta Duração (Rosângela Rigo)** – Acolhimento provisório emergencial às mulheres e seus filhos em risco devido à violência doméstica, assim como das vítimas de tráfico de mulheres sob grave risco de ameaça e/ou morte.

Importante! O encaminhamento para os serviços de acolhimento se dá por meio de solicitação dos demais serviços da rede de enfrentamento à violência contra a mulher do município de São Paulo.

## POSTO AVANÇADO DE APOIO À MULHER

O posto avançado é um espaço no qual mulheres vítimas de violência podem procurar orientações sobre a rede de enfrentamento existente na cidade. Nos espaços dos Postos Avançados são oferecidos atendimentos e possíveis encaminhamentos à rede de enfrentamento à violência contra a mulher.

### Posto Avançado de Apoio à Mulher

Estação Santa Cecília (Linha 3 - Vermelha)  
Segunda à sexta-feira, das 08h às 17h

### **Posto Avançado de Apoio à Mulher**

Estação da Luz (Linha 1 - Azul)  
Segunda à sexta-feira, das 08h às 17h

### **Posto Avançado de Apoio à Mulher**

Terminal de Ônibus Sacomã (Zona Sul)  
Segunda à sexta-feira, das 08h às 17h

## **UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES**

A Unidade Móvel de Atendimento às Mulheres amplia a rede de proteção na cidade de São Paulo. Trata-se de um equipamento descentralizado e itinerante que percorre diferentes territórios, garantindo o acesso aos serviços da rede de enfrentamento à violência contra a mulher.

### **GEVID - MPSP**

As Promotorias de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica (GEVID) atuam na defesa e proteção dos direitos das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, por meio da responsabilização dos autores de violência e pela consecução de ações e projetos voltados à efetivação da Lei Maria da Penha. É composto por oito núcleos, distribuídos por todas as regiões do município de São Paulo:

#### **Núcleo Central - Zona Central**

Av. Dr. Abraão Ribeiro, 313,  
Barra Funda  
1º Andar, Rua 6, sala 1-531  
(11) 3392-3185

#### **Núcleo Leste II**

Av. Afonso Lopes de Baião, 1736  
Vila Carolina  
1º andar, sala 58  
(11) 2054-1013

#### **Núcleo Sul I**

Av. Sapopemba, 3740  
Chácara Mafalda  
1º Andar, sala 118  
(11) 2154-2514 | (11) 2154-6922

#### **Núcleo Norte**

Av. Eng. Caetano Álvares, 594  
Jardim das Laranjeiras  
3º andar, sala 377  
(11) 3858-6122

#### **Núcleo Leste I**

R. Dr. João Ribeiro, 433  
Penha de França  
3º andar, sala 308  
(11) 2294-7425

#### **Núcleo Leste III**

Av. Afonso Lopes de Baião, 1736  
Vila Carolina  
1º andar, sala 58  
(11) 2054-1013

#### **Núcleo Sul II**

Av. Adolfo Pinheiro, nº 1992,  
Santo Amaro  
8º andar, Santo Amaro  
(11) 5521-3837 | (11) 5521-4979

#### **Núcleo Oeste**

Av. Corifeu de Azevedo Marques, 150  
Butantã  
1º andar, sala 107  
(11) 3721-0946



## NUDEM – DEFENSORIA PÚBLICA

O Núcleo de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher prevê medidas de prevenção e repressão à violência doméstica e familiar contra a mulher. O órgão acompanha e auxilia as Defensorias Especializadas no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica, vinculadas aos Juizados Especiais de Violência Doméstica.

### **JVD Barra Funda – Centro**

Av. Dr. Abraão Ribeiro, 313  
1º Andar, Sala 1550  
(11) 2868-7263 | (11) 2868-7429  
Horário: das 13h às 17h

### **JVD Vila Prudente – Zona Leste**

Av. Sapopemba, 3740  
1º Andar, Sala 118  
(11) 3489-4658  
Horário: das 13h às 17h

### **JVD Penha de França – Zona Leste**

R. Dr. João Ribeiro, 433  
7º andar  
(11) 4635-8522 | (11) 4635-8523  
Horário: das 12:30 às 17h30

### **JVD São Miguel Paulista – Zona Leste**

Av. Afonso Lopes de Baião  
1736, 1º andar, SI 133  
(11) 2763-1480  
Horário: das 13h às 17h

### **JVD Itaquera – Zona Leste**

Av. Afonso Lopes de Baião, 1736, SI 134  
(11) 2763-1445  
Horário: das 12:30 às 17h30

### **JVD Santana – Zona Nort**

Av. Eng. Caetano Álvares, 594  
3º andar, Sala 333  
(11) 3489-4420  
Horário: das 12:30 às 17h30

### **JVD Santo Amaro – Zona Sul**

Av. Adolfo Pinheiro, 1992  
(11) 3246-9439 | (11) 3246-9403  
Horário: das 12h às 17h

### **JVD Butantã – Zona Oest**

Av. Corifeu de Azevedo Marques, 150  
1º andar, Sala 107  
(11) 3721-3201 | (11) 4503-950  
Horário: das 12:30 às 17h30

## DELEGACIAS DE DEFESA DA MULHER (DDMs)

As nove unidades da Delegacia de Defesa da Mulher têm como objetivo ofertar o atendimento policial às mulheres em situação de violência doméstica. Nela é possível realizar o boletim de ocorrência e encaminhar a denúncia ao Ministério Público, além de solicitar exame de corpo de delito, instaurar inquérito policial, prisão e flagrante do agressor, pedidos de medidas protetivas de urgência, entre outros serviços.

**1º DDM – Centro**

R. Vieira Ravasco, 26  
Cambuci  
(11) 3275-8000

**2º DDM – Sul**

Av. Onze de Julho, 89  
Saúde  
(11) 5084-2579

**3º DDM – Oeste**

Av. Corifeu de Azevedo  
Marques, 4300 – 2º andar  
Jaguaré  
(11) 3768-4664

**4º DDM – Norte**

Av. Itaberaba, 731  
1º andar – Freguesia do Ó  
(11) 3976-2908

**5º DDM – Leste**

R. Dr. Corinto Baldoíno Costa,  
400 – 2º andar – Tatuapé  
(11) 2293-3816

**6º DDM – Sul**

R. Padre José de Anchieta, 138  
Itaquera  
(11) 5687-4004

**7º DDM – Leste**

R. Sabbado d'Angelo, 647 A  
Itaquera  
(11) 2071-3488 | (11) 2071-4707

**8º DDM – Leste**

Av. Osvaldo Valle Cordeiro, 190  
Jardim Marília  
(11) 2742-1701

**9º DDM – Oeste**

Av. Menotti Laudisio, 286  
(11) 3974-8890

## ATENDIMENTO VOLTADO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL

Os serviços abaixo são destinados a vítimas que necessitam de atendimento emergencial. Nesses serviços, você encontrará acolhimento, profilaxia (medida de prevenção) e orientação sobre ISTs e contra-cepção de emergência. Todos funcionam 24 horas por dia.

**Hospital da Mulher**

Av. Rio Branco, 1080  
Campos Elíseos  
(11) 3367-3900

**Hospital Municipal Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva  
(Hospital Vila Nova Cachoeirinha)**

Av. Dep. Emilio Carlos, 3100  
(11) 3986-1128 | (11) 3986-1134

**Hospital Municipal Caminho Caricchio (Hospital  
Tatuapé)**

Av. Celso Garcia, 4815  
Tatuapé  
(11) 3394-6980

**Casa Ser Dorinha**

R. Dr. Guilherme de Abreu Sodré, 485  
Cidade Tiradentes



## MULHER IMIGRANTE, SE SOFRER VIOLÊNCIA, NÃO SE CALE

As condições de migrante podem afetar a vida das mulheres devido a fatores como idioma, religião, identidade étnica e/ou cultural, falta de redes familiares, entre outros, por isso é fundamental que mulheres imigrantes conheçam seus direitos.

O desconhecimento sobre direitos dos imigrantes pode criar ideias equivocadas que dificultam o acesso aos serviços de atendimento e afetam diretamente as mulheres que estão sofrendo violência.

## VOCÊ TEM DIREITO AO ACESSO A QUALQUER SERVIÇO DE ATENDIMENTO À MULHER!

Juntamente aos demais serviços de atendimento à mulher, existe o Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes (CRAI).

O CRAI oferta orientações para casos de denúncias sobre qualquer tipo de violação de direitos humanos (xenofobia, racismo, violência contra o gênero etc).

### **Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes (CRAI)**

R. Major Diogo, 834, Bela Vista  
(11) 2361-3780 | (11) 2362-5069 | (11) 98555-0218

## ACOLHIMENTO DE MULHERES TRAVESTIS E TRANSEXUAIS

Se você estiver em situação de violência e precisar de um local seguro, a cidade de São Paulo conta com centros de acolhimento especializados para mulheres transexuais e travestis, onde é possível receber apoio e proteção:

### **Casa Florescer – CAE para Mulheres Travestis e Transexuais**

R. Prates, 1101 – Bom Retiro,  
São Paulo – SP  
(11) 3331-7353

### **Casa Florescer II – CAE para Mulheres Travestis e Transexuais**

R. Capricho, 872 – Vila Nívi,  
São Paulo – SP  
(11) 2283-3612 | (11) 2959-0079 |  
(11) 2950-1289

Lembrando que assim como os outros serviços de acolhimento, o encaminhamento se dá por meio de solicitação dos demais serviços da rede de enfrentamento à violência contra a mulher do município de São Paulo.

Se precisar, busque ajuda da nossa rede. Você não está sozinha!